



PROCESSO Nº : 264865/2018
ÓRGÃO : INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VÁRZEA GRANDE
GESTOR (A) : JUAREZ TOLEDO PIZZA
ASSUNTO : APOSENTADORIA
INTERESSADO (A) : GONÇALO JOSÉ CORREA
RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, do Sr. **GONÇALO JOSÉ CORREA – CPF: 241.335.311-91**, no cargo de Professor I a IV, Classe "C", Nível "10", lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Município de Várzea Grande.

A Primeira Secretaria de Controle Externo manifestou-se, conclusivamente, pela regularidade do presente processo, após analisar os documentos e as informações necessárias à correta instrução dos autos, sugerindo o registro da Portaria, bem como a legalidade da planilha de proventos integrais.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.207/2022, exarado pelo Procurador-geral de Contas Adjunto Dr. William de Almeida Brito Júnior, opinou pelo registro da Portaria nº 78/2018, bem como considerar legal a planilha de proventos integrais.

É o relatório.

Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

(assinatura digital)
Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**
Relator

